



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 62/2021.

**Matéria:** Projeto de Lei nº 4.468/2021.

**Autor:** Prefeito Municipal.

**Relator:** Marcos Antônio Moura.

**Parecer:** Pela aprovação por maioria - Ata nº 45/2021, da Comissão.

**Relatório:**

O presente Projeto de Lei, tem a seguinte Ementa: Cria Casa de Passagem "Lar da Esperança" no Município de Jóia e dá outras providências. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2021.


Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

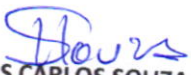
- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Parecer Jurídico nº 090/2021;
- ✚ Orientação Técnica do IGAM 30.133/2021;
- ✚ Atas das Comissões.

**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 07 de dezembro de 2021.

  
MARCOS ANTONIO MOURA  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

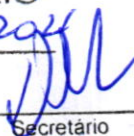
  
LUIS CARLOS SOUZA  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE  
VALMIR DUTRA VIEIRA  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 13/12/2021

  
Presidente

  
Secretário